

Rio Grande do Sul, 03 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR N°. 057/2010, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Acresce os subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4, ao item 3, da Tabela III – TAXA DE LICENÇA – da Lei Municipal n. 510/74, de 26/12/74 - Código Tributário Municipal.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar n. 005/2010, de 11 de novembro de 2010:

Art. 1º Acresce os subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4, ao item 3, da Tabela III – TAXA DE LICENÇA – da Lei Municipal n. 510/74, de 26/12/74 - Código Tributário Municipal, com a seguinte redação:

TABELA III TAXA DE LICENÇA

3. - (...)

3.8.1 – Unificação de Lote 70,00% da UFM

3.8.2 – Retificação de Lotes 70,00% da UFM

3.8.3 – Divisão Amigável de Área Urbana até dois Lotes 70,00% da UFM

3.8.4 – Divisão Amigável de Área Urbana acima de dois Lotes $100{,}00\%$ da UFM

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 23 de novembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito de Ibirubá.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente: Ireneu Orth - Tapera

1º Secretária: Gilda Maria Kirsch - Parobé

2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Luiz Vicente da Cunha Pires — Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER.

Secretário Geral.

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador:4842137F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6021/2010

Determina a instauração de Sindicância, a fim de apurar a responsabilidade, pela reparação dos danos na construção do prédio da Secretaria da Saúde.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e considerando o Memorando da Secretaria da Saúde n.º 938/10, a Lei Municipal n.º 1.907/03 e a Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1°. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, a fim de apurar a responsabilidade, pela reparação dos danos na construção do prédio onde funciona a Secretaria da Saúde, na Rua Mauá, n.º 940, nesta cidade de Ibirubá-RS, em razão do rompimento do muro, das rachaduras em caixas de água, infiltração de água nas lajes, rachaduras em paredes, queima de transformador e problemas no sistema de esgoto. Juntados os elementos, a Comissão poderá sugerir em relatório, o que determina o art. 78, itens I, II ou III, da Lei Municipal n.º 1.907/2003.

- Art. 2°. Designar a COMPAQ, composta pelos servidores Volmir Christ, Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza e Alexandro de Abreu para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 15(quinze) dias, podendo ser prorrogado este prazo por mais 15(quinze) dias.
- Art. 3°. Deliberar que os membros da COMPAQ poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.
- Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de dezembro de 2010.

FRANSCISCO ROGÉRIO REBELATO,

Prefeito em exercício. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**441C48E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI101-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 15 de dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI101-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Contratação dos serviços de Pessoa Jurídica, para regência dos Corais Municipais de Ibirubá. Maestro, com formação em nível superior bacharelado em música, habilitação em canto, num total de até 6(seis) horas semanais. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 03 de dezembro de 2010.

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:559B741C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI102-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h:00m do dia 16 de dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI102-2010, tipo menor preço, cotação por item (jogo), cujo objeto é: Contratação de Serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categorias Principal, Aspirante e Veterano - Edição 2011. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 03 de dezembro de 2010.

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**E3A9A729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piratini **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 006/2010 **BASE LEGAL**: inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/1993

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INÍCIO DO CONTRATO: 25/11/2010 VIGÊNCIA: 180 dias

CONTRATADA: ZENI SILVEIRA DE LIMA CPF: 556.863.460-20

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PIRATINI, 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:DC201D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 254/2010 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico nº.026/2010

CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde

Central.

VALOR: R\$ 4.951,96 **PRAZO:** até 31de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador: CFF1C909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009 N°: Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 127/2010 CONTRATADA: SERVE-BEM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de 120.000 metros lineares de limpeza urbana (capina, roçada, pintura de meio-fio, poda varredura de ruas, limpeza em geral e retirada e/ou recolhimento dos entulhos provenientes das limpezas).

ADITIVO: O objeto contratual constante na Cláusula Primeira do contrato originário fica acrescido de 30.000 (trinta mil) metros lineares de limpeza urbana.

O prazo de vigência constante na Cláusula Quarta, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de dezembro de 2010.

O valor contratual constante na Cláusula Terceira do contrato originário, fica crescido da importância de R\$ 19.500,00.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**C0B87D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2010 ás 09:00 horas do dia 22/12/2010, que visa a contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, com área de 200,36 m².Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderá ser solicitado pelo email compras@tuparendi-rs.com.br. Tuparendi, em 30 de novembro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback **Código Identificador:**E1E2B6FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 69-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Dezembro de 2010, às 14h, ocorrerá pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, conforme Edital de nº 204/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 01 de Dezembro de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar **Código Identificador:**C5CD10DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCORRÊNCIA 04-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Janeiro de 2011, às 14 horas, ocorrerá concorrência pública para CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM PLACAS NOMINATIVAS DE RUAS, AVENIDAS E ALAMEDAS, MEDIANTE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA NO MUNICÍPIO, conforme EDITAL DE Nº 207/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 02 de dezembro de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar **Código Identificador:**91E655B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 106-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2010, às 14 horas, ocorrerá pregão eletrônico para LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ORLA DO MUNICÍPIO, conforme Edital de nº 208/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 02 de Dezembro de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar **Código Identificador:**68EF67F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 105-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Dezembro de 2010, às 17 horas, ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE POSTES DE EUCALIPTO, conforme Edital de nº 206/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 01 de Dezembro de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar **Código Identificador:** AA106E8B

